



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 02/2017/PRPI - III ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFCA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no III ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFCA, que será realizado no período de 23 a 26 de outubro 2017, no Campus Juazeiro do Norte.

1 DA NATUREZA

1.1 Este edital integra um conjunto de ações previstas no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) da UFCA e visa viabilizar e incentivar a participação de bolsistas e voluntários do PIICT nas modalidades PIBIC, PIBITI e PIBIC Ensino Médio, assim como os demais estudantes desta universidade, em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica para apresentação dos resultados de suas atividades de pesquisa.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar trabalhos científicos ou tecnológicos, em qualquer área do conhecimento, e apresentados sob a forma de resumos, para publicação nos Anais do III Encontro de Iniciação Científica da UFCA.

2.2 Propiciar um meio para divulgação dos resultados obtidos nas atividades de pesquisa realizadas por estudantes bolsistas ou voluntários do PIICT, nas modalidades PIBIC, PIBITI e PIBIC Ensino Médio, vinculados aos editais Nº 02/2016 (PIBIC 2016/2017), Nº 06/2015 (PIBIC Mestre 2015/2016), Nº 06/2016 (PIBITI 2016/2017), Nº 08/2016 e Nº 10/2016 (PIBIC-EM 2016/2017), assim como por demais estudantes desta universidade.

3 DOS PARTICIPANTES

3.1 A apresentação de trabalhos é aberta a estudantes de graduação da UFCA, bolsistas ou não, envolvidos em atividades de pesquisa na UFCA, assim como bolsistas do PIBIC Ensino Médio vinculados a escolas públicas.

3.2 Para os estudantes com bolsas de pesquisa concedidas por meio dos editais Nº 02/2016 (PIBIC 2016/2017), Nº 06/2015 (PIBIC Mestre 2015/2016), Nº 06/2016 (PIBITI 2016/2017), Nº 08/2016 e Nº 10/2016 (PIBIC-EM 2016/2017), é obrigatória a apresentação de pelo menos um trabalho na condição de autor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

3.3 Para o estudante da modalidade PIBIC Ensino Médio, é facultativa a apresentação de trabalho.

3.4 É responsabilidade do orientador revisar os resumos e os trabalhos completos (caso concorra à premiação) antes de submetê-lo na plataforma do evento, responsabilizando-se por todo o conteúdo e forma do documento.

3.5 É responsabilidade do orientador participar do encontro como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas na UFCA e se fazer presente, em caráter obrigatório, no momento em que seus orientandos apresentarem o trabalho.

3.6 Os orientadores se comprometem a atender à PRPI quando solicitado para a emissão de parecer sobre resumos ou trabalhos completos, o julgamento de painéis ou para a coordenação de sessões do III Encontro de Iniciação Científica da UFCA.

3.7 Na impossibilidade de participação nas atividades do Evento, o orientador deverá encaminhar à Coordenadoria de Pesquisa, por meio eletrônico ou impresso, até o dia da apresentação, a justificativa de ausência.

4 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1 Os trabalhos devem ser enviados no formato DOC exclusivamente via Internet, por meio da plataforma Conferências UFCA (<https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/ic/>), conforme cronograma estabelecido neste Edital.

4.2 Os trabalhos devem ser submetidos até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de envio dos trabalhos, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

4.3 O envio dos trabalhos deve ser realizado exclusivamente pelos orientadores dos projetos que integram o PIICT nas modalidades PIBIC, PIBITI ou PIBIC Ensino Médio.

4.4 Será permitido a cada estudante participar, na condição de autor principal, de apenas 01 (um) resumo e, caso pretenda concorrer à Premiação, 01 (um) trabalho completo.

4.5 Cada orientador poderá submeter até no máximo 02 (dois) trabalhos completos por modalidade para concorrer à Premiação.

5 DOS RESUMOS

5.1 O resumo deve ser escrito em português e redigido utilizando-se os modelos em DOC disponibilizados na plataforma Conferências UFCA;

5.3 O resumo deve conter no mínimo 1400 caracteres e no máximo 2000 caracteres, contando os espaços em branco. Recomenda-se o uso de parágrafo único;

5.4 O resumo deve conter o(s) nome(s) completo(s) do(s) estudantes(s) autor(es) do resumo e, por último, o nome do orientador;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

5.5 O resumo deve ser organizado de forma que possua uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais. Não serão aceitos resumos que não mencionem resultados (mesmo que parciais);

5.6 Deve-se informar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave que caracterizem o trabalho;

5.7 Os trabalhos que envolverem bolsistas CNPq, FUNCAP ou UFCA deverão, obrigatoriamente, fazer menção ao apoio recebido do órgão financiador da bolsa;

5.8 Os resumos não poderão ser substituídos depois de submetidos na plataforma do evento (<https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/ic/>)

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Os autores que submeterem resumos ao III Encontro de Iniciação Científica da UFCA poderão concorrer a uma premiação.

6.2 Para concorrer à premiação, é necessário submeter, além do resumo, uma versão completa do trabalho.

6.3 O trabalho completo deve ter no mínimo de 8 (oito) páginas e no máximo de 10 (dez) páginas e ser apresentado conforme o modelo disponibilizado no site:

<https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/ic/>.

6.4 Os trabalhos completos serão agrupados em três setores, definidos segundo as respectivas grandes áreas:

- (a) Ciências da Vida: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde.
- (b) Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Multidisciplinar.
- (c) Humanidades: Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes.

6.5 Os trabalhos completos devem ser submetidos sem a identificação dos autores.

6.6 Os trabalhos que não forem apresentados conforme as regras de formatação estabelecidas neste edital serão desclassificados.

6.7 Cada trabalho completo será encaminhado a dois avaliadores *ad hoc*, os quais atribuirão pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se até duas casas decimais, observando os seguintes aspectos:

- (a) Qualidade da redação e organização do texto: ortografia, gramática, clareza, objetividade;
- (b) Atualidade, originalidade e relevância do tema para a área em questão;
- (c) Objetivos são claros e bem definidos;
- (d) Revisão de literatura reflete o estado da arte do conhecimento na área;
- (e) Consistência conceitual ou teórica do trabalho é adequada e bem estruturada;
- (f) Contribuição científica para o conhecimento atual na área temática é relevante;
- (g) Método de pesquisa claramente definido e consistente com os objetivos do trabalho;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- (h) Análise de dados e resultados com interpretação correta dos dados e articulada com a base teórica;
 - (i) Conclusões são fundamentadas nos dados da pesquisa, claras e objetivas;
- 6.8 Havendo divergência nas notas dos dois avaliadores em mais do que 3 (três) pontos, o trabalho será encaminhado para um terceiro avaliador.
- 6.9 A nota de cada trabalho será igual à média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores ou, em caso de divergência, a média aritmética das duas maiores notas, utilizando-se até duas casas decimais e arredondamento para o mais próximo.
- 6.10 Os trabalhos serão classificados por setor, segundo a média das notas atribuídas pelos avaliadores;
- 6.11 Em caso de empate, vencerá o trabalho com melhor avaliação nos itens (f), (b) e (e), segundo a ordem lexicográfica.
- 6.12 O melhor trabalho de cada setor será contemplado com R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro, a serem entregues ao primeiro autor, além de certificado de Melhor Trabalho para todos os seus autores.
- 6.13 Serão outorgadas Menções Honrosas ao(s) autor(es) dos trabalhos que ficarem em 2º e 3º lugares em cada setor.

7 DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

- 7.1 Os resumos submetidos ao III Encontro de Iniciação Científica da UFCA serão apresentados exclusivamente na forma de Pôster;
- 7.2 Os pôsteres devem possuir 0,90 m de largura por 1,20 m de altura;
- 7.3 Os painéis de exposição dos pôsteres serão disponibilizados no pátio da UFCA, campus Juazeiro do Norte, sendo setorizados por área de conhecimento;
- 7.4 No horário estipulado para as apresentações de pôsteres, faz-se obrigatória a presença constante dos bolsistas para responderem a questionamentos;
- 7.5 Os trabalhos completos, submetidos para concorrerem à premiação, devem ser apresentados na forma oral;
- 7.6 Os trabalhos apresentados na forma oral terão de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para apresentação, mais 5 (cinco) minutos para a realização de debate;
- 7.7 Os trabalhos devem ser apresentados somente por estudantes;
- 7.8 Terá direito ao Certificado de Apresentação apenas o autor responsável que efetivamente realizá-la.

8 DAS AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

8.1 Os resumos serão encaminhados para avaliação por consultores *ad hoc* designados pelo Comitê Institucional do PIICT. Os pareceres serão homologados pelo referido comitê e os resultados disponibilizados pela plataforma: <https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/ic/>

8.2 Cada resumo submetido será avaliado por, pelo menos, um parecerista, o qual poderá ser membro do Comitê Institucional, do Comitê Externo ou docente da UFCA.

8.3 O resumo inscrito poderá:

- (a) ser aceito sem a necessidade de modificações;
- (b) ser aceito com modificações, conforme as indicações do(s) parecerista(s);
- (c) ser recusado.

8.4 Conforme período previsto no cronograma deste edital, os autores poderão interpor recurso à avaliação do(s) parecerista(s) no caso de resumos aceitos com modificações ou de resumos recusados.

8.6 Os resumos aceitos com modificação retornarão ao(s) parecerista(s) que verificará(ão) o atendimento às solicitações de modificação do(s) mesmo(s).

8.7 A falta de atendimento às solicitações feitas pelo(s) parecerista(s) resultará em não aprovação do resumo.

9 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A APRESENTAÇÃO

9.1. Os resumos inscritos serão avaliados durante sua apresentação, sob a forma de pôster, por 02 (dois) avaliadores.

9.2. O avaliador terá acesso ao resumo a ser avaliado por meio impresso ou eletrônico, e avaliará os autores responsáveis pela apresentação do trabalho observando os critérios a seguir:

- (a) Apresentação clara e organizada;
- (b) Domínio do conteúdo na apresentação;
- (c) Organização e apresentação do pôster.

10 DO CRONOGRAMA

ETAPA DO EDITAL	DATA
Prazo para submissão de trabalhos	01/08 à 27/08/2017
Período de avaliação dos trabalhos submetidos	28/08/2017 a 25/09/2017
Divulgação dos trabalhos aceitos	27/09/2017
Prazo final para entrega das versões finais dos trabalhos aceitos	09/10/2017
Período de realização do evento	23/10/2017 a 26/10/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Divulgação dos trabalhos premiados	26/10/2017
------------------------------------	------------

10 DA CLÁUSULA DE RESERVA

10.1 A Coordenadoria de Pesquisa da PRPI reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

11 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 Os dados solicitados na inscrição devem ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para a elaboração do livro de resumos e dos certificados.

11.2 Os certificados de apresentação de trabalhos no III Encontro de Iniciação Científica da UFCA serão disponibilizados em formato digital na plataforma <https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/ic/>.

11.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço eletrônico: pesquisa.prpi@ufca.edu.br.

11.4 O atendimento a autores com dificuldades técnicas na plataforma Conferências UFCA será feito pelo endereço eletrônico: pesquisa.prpi@ufca.edu.br.

11.5 Para dúvidas ou dificuldades no preenchimento dos itens da plataforma Conferências UFCA, o atendimento será realizado pelo telefone (88) 3221-9327, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00.

Juazeiro do Norte, 25 de julho de 2017

Juscelino Pereira Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação